

**Prospecto Informativo**  
**Invest Telecoms & Eléctricas Fev-16**  
**Janeiro de 2016**

Designação:	Invest Telecoms & Eléctricas Fev-16
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito Indexado.
Caracterização do Produto:	<p>O depósito "Invest Telecoms &amp; Eléctricas Fev-16" é um depósito indexado a 18 meses, não mobilizável antecipadamente, com capital garantido, denominado em Euros e com possibilidade de reembolso antecipado automático, com remuneração variável indexada a cinco ações de empresas de telecomunicações e energia eléctrica: Telefónica, Vodafone, Deutsche Telekom, EDF e Enel.</p> <p><u>No final do primeiro semestre</u>, se as cotações destas cinco ações forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina antecipadamente de forma automática e a Remuneração, nessa data, será igual a 2.00% do montante depositado (o equivalente a 3.810% Taxa Anual Nominal Bruta - TANB); caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais 6 meses.</p> <p><u>No final do segundo semestre</u>, se as cotações destas cinco ações forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina antecipadamente de forma automática e a Remuneração, nessa data, será igual a 4.00% do montante depositado (o equivalente a 3.871% TANB); caso contrário, o depósito continua por mais 6 meses.</p> <p><u>No final do terceiro semestre</u> o depósito termina: se as cotações destas cinco ações forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, a Remuneração, nessa data, será igual a 6.00% do montante depositado (o equivalente a 3.899% TANB); caso contrário, a Remuneração será de 0.20% do montante depositado (o equivalente a 0.130% TANB).</p>
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento ou nas datas possíveis de reembolso antecipado automático, o capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	O depósito garante, no vencimento, uma remuneração mínima de 0.20% do montante depositado (o equivalente a 0.130% TANB).
Factores de Risco:	<p><b>Risco de Mercado</b></p> <p>A remuneração do depósito indexado depende da rentabilidade de cada uma das ações Telefónica, Vodafone, Deutsche Telekom, EDF e Enel, apurada no final de cada semestre por referência à Data de Início do depósito, podendo ser igual à remuneração mínima garantida se no final de cada um dos semestres pelo menos uma das ações apresentar uma cotação inferior à cotação inicial. O depósito tem um risco adicional de reinvestimento, associado à possibilidade de reembolso antecipado automático no final dos primeiro e segundo semestres.</p> <p>A rentabilidade das ações pode ser influenciada por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas.</p>

	<p><b>Risco de Liquidez</b> Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada.</p> <p><b>Risco de Crédito</b> O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA.</p> <p><b>Outros Riscos</b> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento ou às datas possíveis de reembolso antecipado automático do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida em 'Remuneração'.</p>
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	<p>Cabaz composto pelas ações:</p> <p>Telefónica Vodafone Deutsche Telekom EDF Enel</p> <p>Conforme descrito no <b>Anexo I</b>.</p>
Perfil de cliente recomendado:	<p><b>O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a 18 meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente</b>, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados acionistas, especificamente a um cabaz de cinco ações de empresas de telecomunicações e energia eléctrica.</p> <p>Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização simultânea das cinco ações, Telefónica, Vodafone, Deutsche Telekom, EDF e Enel, face às respectivas cotações iniciais, a qual, a confirmar-se em alguma das duas primeiras datas de observação semestral, determina o seu reembolso antecipado, de forma automática.</p> <p><b>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</b></p>
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1 000 Euros.
Modalidade:	Depósito constituído em regime especial.
Prazo:	<p>18 meses, com início em 29 de Fevereiro de 2016 e vencimento em 05 de Setembro de 2017, com possibilidade de reembolso antecipado automático numa das seguintes datas, conforme descrito em "Remuneração":</p> <p>5 de Setembro de 2016</p> <p>7 de Março de 2017</p>

Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1 000.
Remuneração:	<p>O Depósito é passível de reembolso antecipado automático no final do primeiro ou segundo semestres, no caso de subida simultânea de todas as acções, face à Data de Início. A remuneração (RV) poderá assim ser paga no final do primeiro ou segundo semestres (alíneas a) e b) respetivamente) ou na Data de Vencimento do depósito (alínea c)) e será igual a:</p> <p>a) Se a <math>Cotação_6^{TEFSM} &gt; Cotação_{inicial}^{TEFSM}</math> e <math>Cotação_6^{VODLN} &gt; Cotação_{inicial}^{VODLN}</math> e <math>Cotação_6^{DTEGY} &gt; Cotação_{inicial}^{DTEGY}</math> e <math>Cotação_6^{EDFFP} &gt; Cotação_{inicial}^{EDFFP}</math> e <math>Cotação_6^{ENELIM} &gt; Cotação_{inicial}^{ENELIM}</math>: RV = 2.00% × MD (TANB 3.810%) e o depósito termina antecipadamente de forma automática; caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais seis meses;</p> <p>b) Se a <math>Cotação_{12}^{TEFSM} &gt; Cotação_{inicial}^{TEFSM}</math> e <math>Cotação_{12}^{VODLN} &gt; Cotação_{inicial}^{VODLN}</math> e <math>Cotação_{12}^{DTEGY} &gt; Cotação_{inicial}^{DTEGY}</math> e <math>Cotação_{12}^{EDFFP} &gt; Cotação_{inicial}^{EDFFP}</math> e <math>Cotação_{12}^{ENELIM} &gt; Cotação_{inicial}^{ENELIM}</math>: RV = 4.00% × MD (TANB 3.871%) e o depósito termina antecipadamente de forma automática; caso contrário, o depósito continua por mais seis meses;</p> <p>c) Se a <math>Cotação_{18}^{TEFSM} &gt; Cotação_{inicial}^{TEFSM}</math> e <math>Cotação_{18}^{VODLN} &gt; Cotação_{inicial}^{VODLN}</math> e <math>Cotação_{18}^{DTEGY} &gt; Cotação_{inicial}^{DTEGY}</math> e <math>Cotação_{18}^{EDFFP} &gt; Cotação_{inicial}^{EDFFP}</math> e <math>Cotação_{18}^{ENELIM} &gt; Cotação_{inicial}^{ENELIM}</math>: RV = 6.00% × MD (TANB 3.899%) ; caso contrário, RV = 0.20% x MD (TANB 0.130%).</p> <p>Com, MD = Montante Depositado.</p> <p><math>Cotação_{inicial}^{TEFSM}</math> = Cotação de fecho da acção Telefónica na data de início do depósito (29 de Fevereiro de 2016).</p> <p><math>Cotação_{inicial}^{VODLN}</math> = Cotação de fecho da acção Vodafone na data de início do depósito (29 de Fevereiro de 2016).</p> <p><math>Cotação_{inicial}^{DTEGY}</math> = Cotação de fecho da acção Deutsche Telekom na data de início do depósito (29 de Fevereiro de 2016).</p> <p><math>Cotação_{inicial}^{EDFFP}</math> = Cotação de fecho da acção EDF na data de início do depósito (29 de Fevereiro de 2016).</p> <p><math>Cotação_{inicial}^{ENELIM}</math> = Cotação de fecho da acção Enel na data de início do depósito (29 de Fevereiro de 2016).</p> <p><math>Cotação_6^{TEFSM}</math> = Cotação de fecho da acção Telefónica na data de observação do primeiro semestre (29 de Agosto de 2016).</p> <p><math>Cotação_6^{VODLN}</math> = Cotação de fecho da acção Vodafone na data de observação do primeiro semestre (29 de Agosto de 2016).</p>

Cotação<sub>6</sub><sup>DTEGY</sup> = Cotação de fecho da acção Deutsche Telekom na data de observação do primeiro semestre (29 de Agosto de 2016).

Cotação<sub>6</sub><sup>EDFFP</sup> = Cotação de fecho da acção EDF na data de observação do primeiro semestre (29 de Agosto de 2016).

Cotação<sub>6</sub><sup>ENELIM</sup> = Cotação de fecho da acção Enel na data de observação do primeiro semestre (29 de Agosto de 2016).

Cotação<sub>12</sub><sup>TEFSM</sup> = Cotação de fecho da acção Telefónica na data de observação do segundo semestre (28 de Fevereiro de 2017).

Cotação<sub>12</sub><sup>VODLN</sup> = Cotação de fecho da acção Vodafone na data de observação do segundo semestre (28 de Fevereiro de 2017).

Cotação<sub>12</sub><sup>DTEGY</sup> = Cotação de fecho da acção Deutsche Telekom na data de observação do segundo semestre (28 de Fevereiro de 2017).

Cotação<sub>12</sub><sup>EDFFP</sup> = Cotação de fecho da acção EDF na data de observação do segundo semestre (28 de Fevereiro de 2017).

Cotação<sub>12</sub><sup>ENELIM</sup> = Cotação de fecho da acção Enel na data de observação do segundo semestre (28 de Fevereiro de 2017).

Cotação<sub>18</sub><sup>TEFSM</sup> = Cotação de fecho da acção Telefónica na data de observação final (29 de Agosto de 2017).

Cotação<sub>18</sub><sup>VODLN</sup> = Cotação de fecho da acção Vodafone na data de observação final (29 de Agosto de 2017).

Cotação<sub>18</sub><sup>DTEGY</sup> = Cotação de fecho da acção Deutsche Telekom na data de observação final (29 de Agosto de 2017).

Cotação<sub>18</sub><sup>EDFFP</sup> = Cotação de fecho da acção EDF na data de observação final (29 de Agosto de 2017).

Cotação<sub>18</sub><sup>ENELIM</sup> = Cotação de fecho da acção Enel na data de observação final (29 de Agosto de 2017).

Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as acções.

Dia Útil de Negociação: Definido como o dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transacção nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da acção afetada.

**Cotação de fecho: Cotação oficial de fecho das acções nas bolsas de valores respectivas, extraída da Bloomberg e ajustada de eventos de alteração de capital.**

Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritas no **Anexo II**.

Regime Fiscal:	<p>Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal:</p> <p>a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório;</p> <p>b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta;</p> <p>c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	<p>Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte <a href="http://www.fgd.pt/">http://www.fgd.pt/</a>.</p>
Instituição depositária:	<p>Banco Invest, SA          Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa          Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84          Site: <a href="http://www.bancoinvest.pt">www.bancoinvest.pt</a></p>
Validade das condições:	<p>O presente documento foi elaborado em 07 de Janeiro de 2016 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito.</p> <p>O período de subscrição do depósito decorre até 26 de Fevereiro de 2016.</p>

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do(s) Cliente(s): \_\_\_\_\_

## Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

### Telefónica

A Telefónica é uma empresa espanhola que fornece serviços de telecomunicações fixas e móveis a particulares e empresas, tais como, telefone fixo, ligação de dados, redes móveis, televisão por cabo, internet, etc.

Para mais informações: [www.telefonica.es/](http://www.telefonica.es/)

As ações da Telefónica estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa de Madrid. Medidas de rentabilidade histórica em 06-Jan-16 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-15:	-5.1%
Últimos doze meses:	-11.9%
Últimos três anos:	-4.4%
Últimos cinco anos:	-40.8%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 06-Jan-16): 26.5%.

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (TEF SM <Equity>).

### Vodafone

A Vodafone é uma empresa de comunicações móveis que oferece aos consumidores e empresas pacotes de dados móveis, chamadas ilimitadas, mensagens escritas e serviços de *back-up* para proteção de dados pessoais.

Para mais informações: [www.vodafone.com](http://www.vodafone.com)

As ações da Vodafone estão cotadas em GBP (Pence da Libra Inglesa) na Bolsa de Londres. Medidas de rentabilidade histórica em 06-Jan-16 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-15:	0.8%
Últimos doze meses:	1.8%
Últimos três anos:	9.9%
Últimos cinco anos:	0.1%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 06-Jan-16): 23.8%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (VOD LN <Equity>).

### Deutsche Telekom

A Deutsche Telekom é uma empresa que presta serviços de telecomunicações. A oferta desta empresa é composta por todos os serviços relacionados com telefone fixo, serviços para telecomunicações móveis, acesso à internet, tecnologias de informação e serviços de telecomunicações para empresas.

Para mais informações: [www.telekom.com](http://www.telekom.com)

As ações da Deutsche Telekom estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa Alemã - Xetra. Medidas de rentabilidade histórica em 06-Jan-16 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-15:	-3.6%
Últimos doze meses:	27.4%
Últimos três anos:	81.3%

Últimos cinco anos: 64.6%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 06-Jan-16): 31.1%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (DTE GY <Equity>).

### **EDF**

A EDF é uma empresa que produz, transmite, distribui, importa e exporta electricidade. A Électricité de France SA fornece electricidade aos consumidores franceses através de centrais nucleares e termo-elétricas a carvão e gás.

Para mais informações: [www.edf.fr](http://www.edf.fr)

As acções da EDF estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Paris. Medidas de rentabilidade histórica em 06-Jan-16 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-15:	-5.4%
Últimos doze meses:	-41.4%
Últimos três anos:	-11.7%
Últimos cinco anos:	-59.4%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 06-Jan-16): 28.8%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (EDF FP <Equity>).

### **Enel**

A Enel é uma empresa multinacional de energia que opera nos sectores de electricidade e gás, com especial presença na Europa e América Latina. A Enel é activa na geração e distribuição de energia de fontes convencionais e renováveis, para além de oferecer soluções integradas para produtos eléctricos e a gás.

Para mais informações: [www.enel.com](http://www.enel.com)

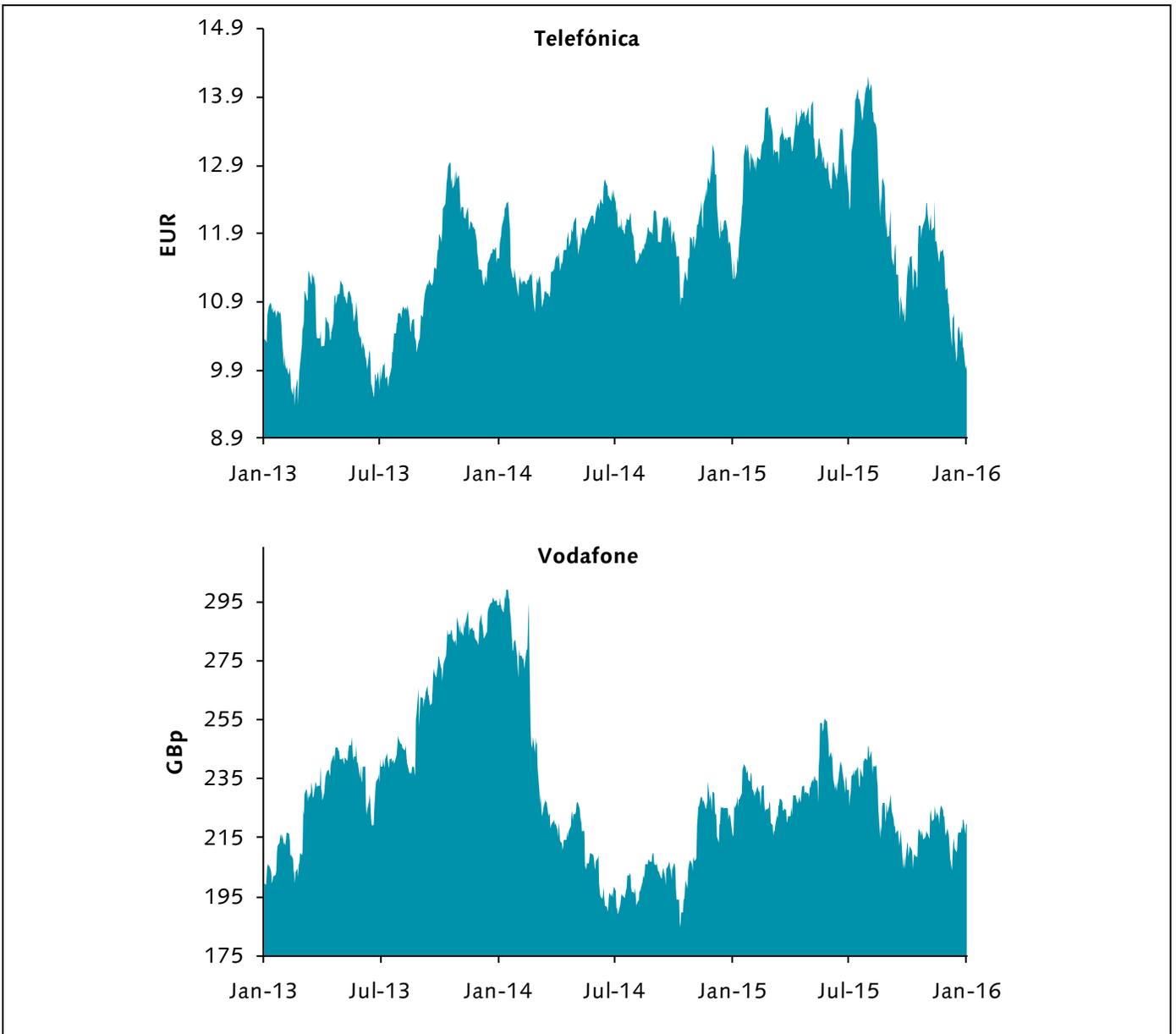
As acções da Enel estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa Italiana. Medidas de rentabilidade histórica em 06-Jan-16 (variação da cotação de fecho do activo):

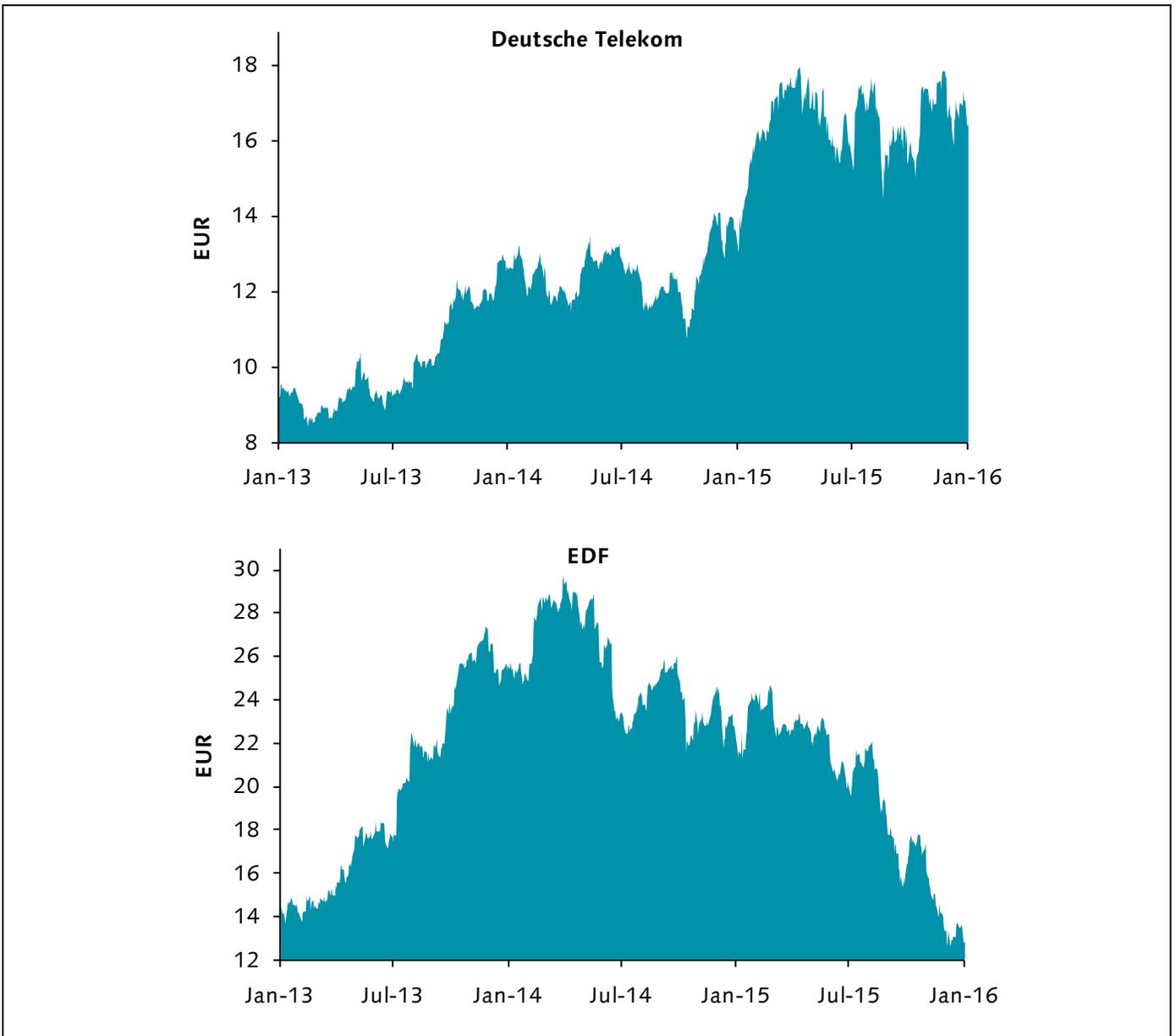
Desde 30-Dez-15:	-3.5%
Últimos doze meses:	7.6%
Últimos três anos:	16.1%
Últimos cinco anos:	-1.2%

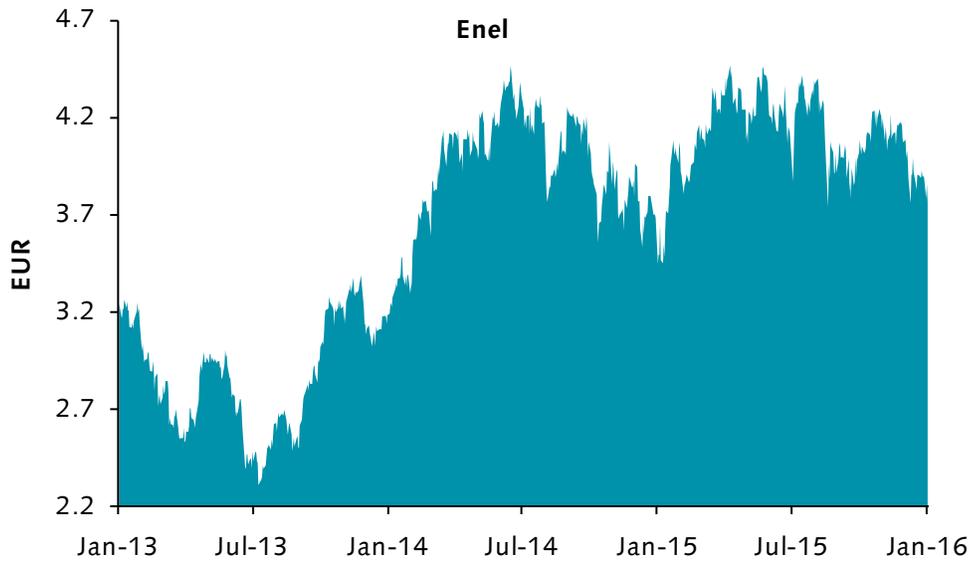
Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 06-Jan-16): 30.60%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (ENEL IM <Equity>).

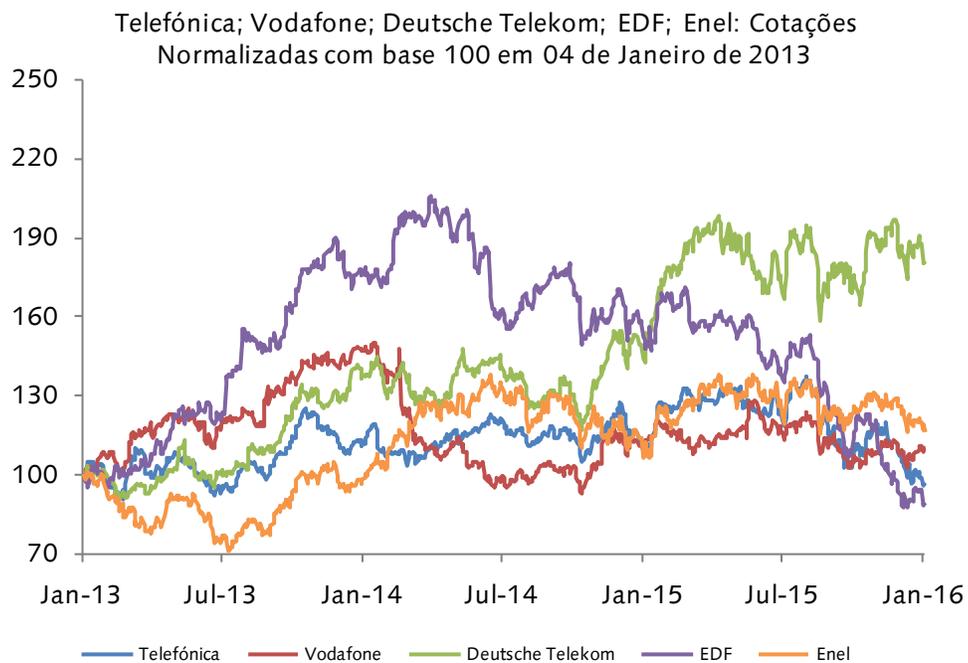
Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 04 de Janeiro de 2013 e 06 de Janeiro de 2016, da cotação oficial de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**







O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, entre 04 de Janeiro de 2013 e 06 de Janeiro de 2016, das cotações oficiais de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, ajustadas de eventos de alteração de capital (cotações normalizadas).



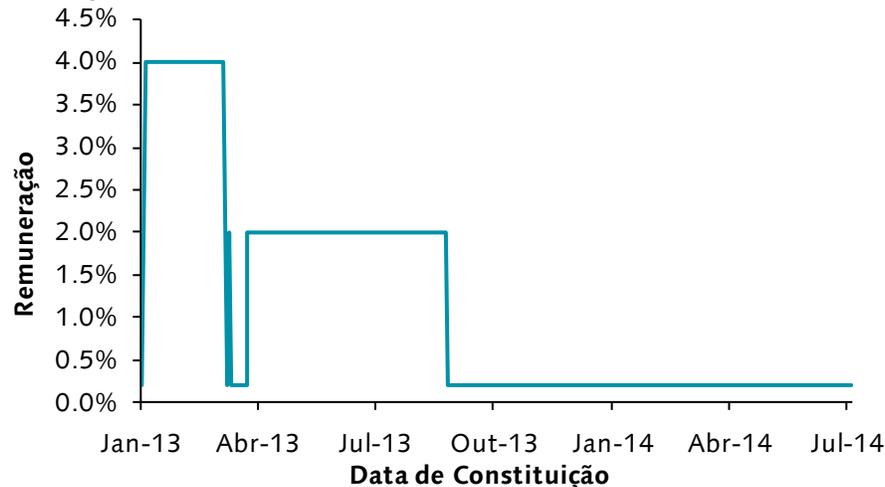
A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	Telefónica	Vodafone	Deutsche Telekom	EDF	Enel
Telefónica	1.00	0.58	0.71	0.55	0.70
Vodafone	0.58	1.00	0.54	0.42	0.56
Deutsche Telekom	0.71	0.54	1.00	0.45	0.71
EDF	0.55	0.42	0.45	1.00	0.54
Enel	0.70	0.56	0.71	0.54	1.00

**Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações oficiais de fecho diárias das ações, nas bolsas de valores respectivas, extraídas da Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, até dia 06 de Janeiro de 2016.**

## Anexo II – Simulação Histórica da Remuneração e Informação Adicional

**Simulação da Remuneração do Depósito "Invest Telecoms & Eléctricas Fev-16" com base em dados históricos (depósitos constituídos entre 04 de Janeiro de 2013 e 08 de Julho de 2014)**



A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 04 de Janeiro de 2013 e 08 de Julho de 2014, a percentagem de casos em que teria ocorrido o reembolso antecipado automático ao fim de 6 e 12 meses, bem como a percentagem de casos em que ocorreria o reembolso na data de vencimento efectiva dos depósitos, e as Remunerações e TANB correspondentes:

	Reembolso no Vencimento		Reembolso Antecipado Automático	
	18 Meses	18 Meses	12 Meses	6 Meses
Prazo de Reembolso	18 Meses	18 Meses	12 Meses	6 Meses
TANB	0.130%	3.899%	3.871%	3.810%
Remuneração	0.20%	6.00%	4.00%	2.00%
Percentagem de casos	59.54%	0.00%	11.45%	29.01%

**A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nas cotações oficiais de fecho diárias recolhidas na Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de remuneração para o futuro.**

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (GBP) da moeda de denominação do presente depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Instituição Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do Depósito, a Instituição Depositária fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Instituição Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade do Depósito.